Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16 / 12 / 25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2381 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o estudo de viabilidade para implementação de uma pista de skate na Rua Poente do Sol, em frente ao nº 1.271, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 16/12/2025 11:04:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo a implantação de uma pista de skate no terreno localizado na Rua Poente do Sol, em frente ao nº 1.271, atrás do Centro da Juventude do bairro Interlagos.

O local encontra-se atualmente abandonado e sem uso definido, o que tem gerado preocupação entre os moradores. A proposta visa transformar essa área em um espaço esportivo e de convivência, especialmente voltado aos jovens e crianças da região.

A construção de uma pista de skate nesse espaço trará inúmeros benefícios à comunidade, como, ocupação e revitalização de uma área ociosa, promoção do esporte e de hábitos saudáveis, incentivo à socialização e integração de crianças e adolescentes, e melhoria da segurança e valorização do entorno.

Diante disso, solicitamos a análise técnica do local, para que seja implantado a pista de skate.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA